

MOÇÃO Nº 796/2019

Manifesta aplauso ao CIEP “Padre Victório Freguglia” e o CIEP “Dom Eduardo Koaik” sagraram-se campeões das categorias Masculina e Feminina, respectivamente, da 7ª Edição dos Jogos Escolares Municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que A terceira e última etapa da 7ª edição dos Jogos Escolares envolveu mais de 400 alunos de 10 e 11 anos do 5º ano de 26 escolas municipais de Ensino Fundamental e estas foram às campeãs;

CONSIDERANDO que a No Basquete Masculino, o CIEP “Padre Victório Freguglia”, da Vila Pântano 2 garantiu o título ao vencer o CIEP “Dom Eduardo Koaik”, do Planalto do Sol. Já no Feminino, o CIEP “Dom Eduardo Koaik”, do Planalto do Sol, foi campeão;

CONSIDERANDO também que na segunda fase promoveu as competições de Futsal, com vitória do CIEP “Padre Victório Freguglia”, no Masculino, e do CIEP “Dom Eduardo Koaik”, no Feminino;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude ao CIEP “Padre Victório Freguglia” e o CIEP “Dom Eduardo Koaik” sagraram-se campeões das categorias Masculina e Feminina, respectivamente, da 7ª Edição dos Jogos Escolares Municipais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de outubro de 2019.

ALEX ‘BACKER’

-Vereador-

